



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 223/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER
TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. 04/1993, 05/1993 e Lei n° 1.173/2001 alterações posteriores, resultado do Teste Seletivo 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR I 20 HORAS** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1) LUCIMARI APARECIDA LUSSI	20	26/08/2024 A 20/12/2024

Art. 2° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **AUXILIAR EDUCACIONAL 40 HORAS** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1) DAIANE GARBO	40	26/08/2024 A 20/12/2024 ou o término da licença maternidade.

Art 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 30 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças